



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 013/2025

Os vereadores que este subscrevem REQUEREM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

• Sobre a Regularidade de Emissão do Habite-se e Fiscalização de Serviços Públicos:

1. Solicito informações sobre a regularidade da emissão do Habite-se no Condomínio Residencial Reserva Colina, incluindo o processo de análise e aprovação do empreendimento.
2. Solicito esclarecimentos sobre a conformidade da água utilizada no Condomínio Residencial Reserva Colina com as normas da SABESP, incluindo a origem da água e os controles de qualidade adotados.
3. Solicito informações detalhadas sobre como é realizada a fiscalização do fornecimento de água, esgoto e energia elétrica no Condomínio Residencial Reserva Colina, especificando as responsabilidades dos órgãos competentes e as medidas adotadas para garantir a qualidade e segurança desses serviços.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o presente pleito visa esclarecer aspectos relacionados à regularidade do Condomínio Residencial Reserva Colina, especialmente no que diz respeito à emissão do Habite-se e à conformidade com as normas sanitárias e de infraestrutura básica. A população, bem como os vereadores, têm o direito de ser informados sobre a adequação desses serviços essenciais, como água, esgoto e energia elétrica, de acordo com as regulamentações vigentes.

A transparência em relação à fiscalização e ao cumprimento das normas é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e para o adequado acompanhamento das ações do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora – PSD

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador – PSDB

(assinado eletronicamente)

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Vereadora-UNIÃO

(assinado eletronicamente)

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vereador-REPUBLICANOS